



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2023

Designa e reconduz membros na Comissão Superior de Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos incisos III, IV e VIII do Art. 3º do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; o Edital nº 13/2022/CEC; o Edital nº 11/2023/CEC; e o que consta no processo nº 23422.010596/2020-42, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Superior de Ensino:

I - Representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História -ILAACH:

a) DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, SIAPE 2138113, Suplente de MARCIA COSSETIN.

II - Representantes dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

a) LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, SIAPE 2102319, Titular;

PRISCILA LEMES, SIAPE 1058235, Suplente.

III - Representantes dos Docentes dos Cursos de Graduação:

a) MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, SIAPE 1054043, Titular;

RODRIGO DA SILVA SOUZA, SIAPE 1647049, Suplente.

b) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 1033930, Titular;

VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, Suplente.

c) CLEILTON APARECIDO CANAL, SIAPE 1086306, Titular;

EDUARDO DO CARMO, SIAPE 1925956, Suplente.

IV - Representantes dos Discentes da Graduação:

a) GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 2021101000004369, Titular;

BRENDA RUTCHAY DA SILVA MAIA, MATRÍCULA 2021101000012914, Suplente.

V - Representantes dos Discentes da Pós-graduação:

a) ERICA PAULA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, MATRÍCULA 2022101000001400, Titular;

RAFAEL RAMOS SOUSA, MATRÍCULA 2022101000001446, Suplente.

§1º Os mandatos dos(as) representantes docentes serão de 2 (dois) anos, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

§ 2º Os mandatos dos(as) representantes discentes serão de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Reconduzir na Comissão Superior de Ensino:

I - Representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História -ILAACH:

a) MARCIA COSSETIN, SIAPE 1065224, designada pela Portaria nº 111/2022/GR; conduzida à titularidade pela Portaria nº 156/2022/GR, com mandato prorrogado pela Portaria nº 82/2023/GR, Titular.

II - Representantes dos Docentes dos Cursos de Graduação:

a) ANA PAULA ARAUJO FONSECA, SIAPE 2047357, designada pela Portaria nº 66/2021/GR, conduzida à titularidade pela Portaria nº 115/2021/GR, com mandato prorrogado pela Portaria nº 82/2023/GR, Titular;

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, SIAPE nº 2140137, designado pela Portaria nº 115/2021/GR, com mandato prorrogado pela Portaria nº 82/2023/GR, Suplente.

Parágrafo único: Os mandatos serão de 2 (anos), contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 148/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023.

Observações:

[Retificada no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de agosto de 2023](#)